



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº27/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de março de 2026

Processo simplificado para seleção de Estagiário Remunerado do Laboratório de Eletrônica, Sistemas Digitais e Robótica do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação no LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA, SISTEMAS DIGITAIS E ROBÓTICA DO IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2 O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas

Bolsista	Laboratório de Eletrônica, Sistemas Digitais e Robótica do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho; 2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1; 3. Possuir CORA igual ou superior a 6,0; 4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.	20 horas Semanais/ 4 horas diárias	1 vaga para período matutino e/ou vespertino
----------	---	---	---	--

2.2 A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3 As atribuições do estagiário serão:

- I. Auxiliar nas atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e/ou inovação desenvolvidos no Laboratório de Eletrônica, Sistemas Digitais e Robótica;
- II. Apoiar o planejamento, a execução, a análise de dados e a redação de trabalhos científicos relacionados aos projetos do laboratório;
- III. Colaborar na organização e manutenção dos materiais e equipamentos do laboratório, bem como no controle de acesso e empréstimo de materiais;
- IV. Atuar em conformidade com as normas de segurança do trabalho no laboratório;
- V. Demonstrar boa comunicação verbal e escrita e habilidade no relacionamento interpessoal;
- VI. Auxiliar na realização de aulas práticas;
- VII. Executar atividades delegadas pelo Coordenador do Laboratório;
- VIII. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link: <https://forms.gle/GJWatZv644oxaAVD9>.

3.2 Prazo para inscrição: 23 a 31 de março de 2026.

3.3 Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição, em um único arquivo em PDF:

- Documento de identificação com foto;

- Documento que conste o número do CPF;
- Histórico escolar com CORA;
- Cópia do cartão ou comprovante com número da conta bancária (com o código de segurança apagado);
- Declaração conforme Anexo I, devidamente assinada.

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link:

<https://forms.gle/GJWatZv644oxaAVD9>.

3.5. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na Tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2 Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando o horário das entrevistas.

4.3 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA (peso 5,0 pontos) e nota da entrevista (peso 5,0 pontos), totalizando 10 pontos.

4.4 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota final.

4.5 A publicação dos resultados está prevista a partir de 06 de abril de 2026 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- Cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desprezo, agressividade e outros semelhantes; ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	20/03/26
Prazo de inscrição	23/03 a 31/03/26
Homologação das inscrições	01/04/26

Entrevista (agendamento de horário via e- mail das inscrições homologadas)	03/04/2026
Divulgação dos resultados	a partir de 06/04/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2 O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3 O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.4 O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5 É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.6 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e mail: heber.moreira@muz.ifsulde Minas.edu.br

6.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação de curso em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho-MG, 20 de março de 2026

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

Heber Rocha Moreira

Coordenador do Laboratório de Eletrônica, Sistemas Digitais e Robótica

IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____ registrado (a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade e/ ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos e/ ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____, _____ de _____

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/03/2026 16:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646254

Código de Autenticação: 8569ca51a7

Nível de Acesso: Público

20/03/2026 14:46 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais